





























SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

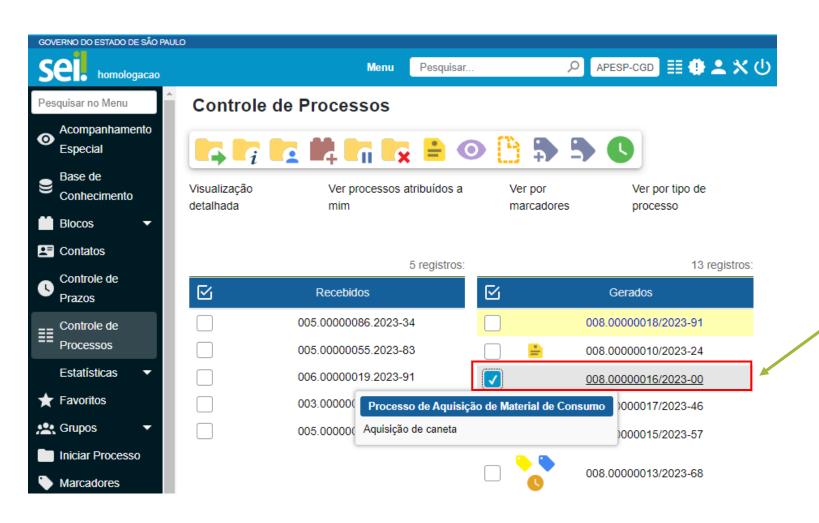




Ficha de Integração do SIAFEM no SEI/SP

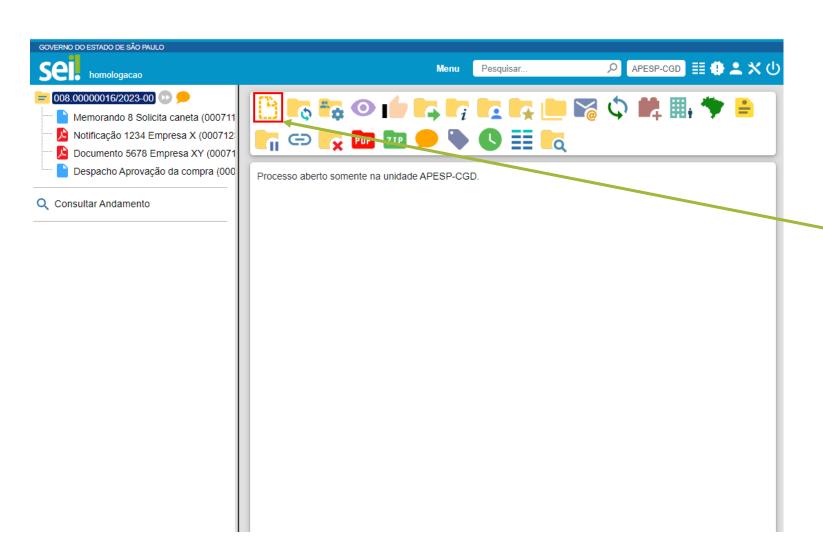






Selecione na tela "Controle de Processos" o processo em que deseja incluir a Ficha de Integração do SIAFEM.



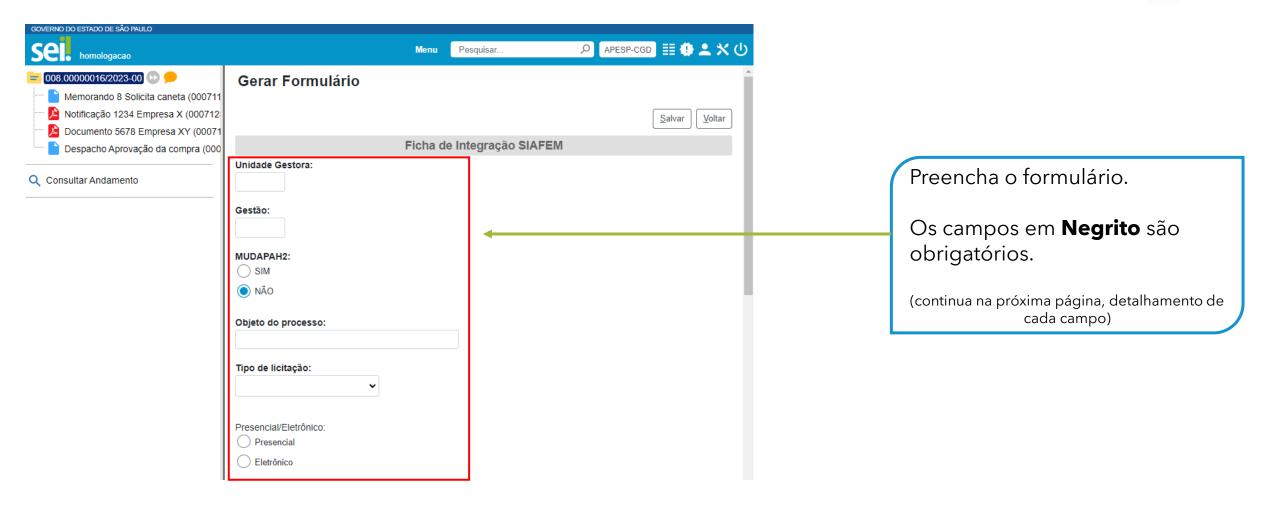


No processo selecionado, clique no ícone "Incluir Documento".



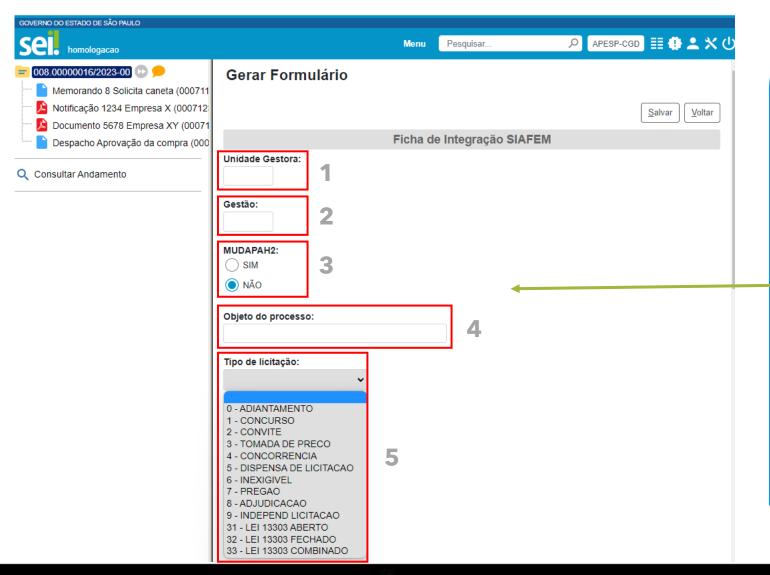






Passo 4 (continuação)





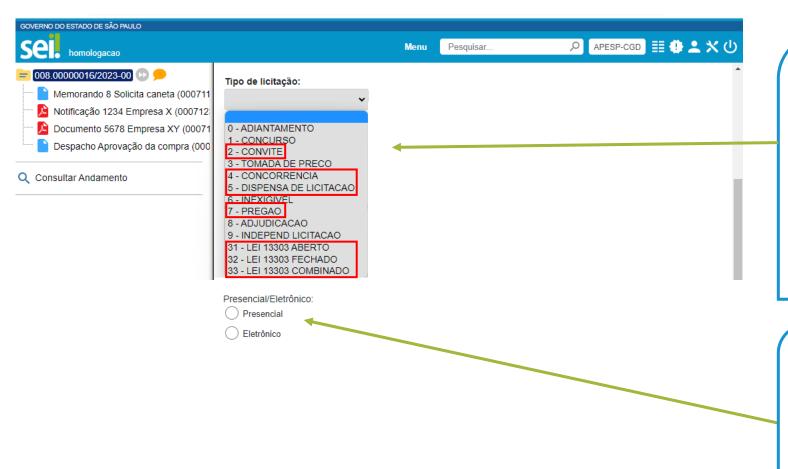
- 1 **Unidade Gestora:** campo obrigatório, usuário informa conforme tabela de unidade gestora vigente.
- 2 **Gestão:** campo obrigatório, usuário informa conforme tabela de unidade gestora vigente.
- 3 **MUDAPAH2:** já vem marcado como "NÃO". Escolher "SIM" quando o usuário cadastra processo para mais de uma UGE (Unidade Gestora);
- 4 **Objeto do Processo:** campo obrigatório, o usuário digita o descritivo do Objeto do Processo;
- 5 **Tipo de Licitação:** campo obrigatório.

(continua na próxima página, detalhamento de cada campo)



Ficha de Integração do SIAFEM Passo 4 (continuação)





ATENÇÃO!

Caso o usuário selecione as opções abaixo no campo "Tipo de Licitação":

- 2 CONVITE
- 4 CONCORRÊNCIA
- 5 DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 7 PREGÃO
- 31 LEI 13303 ABERTO
- 32 LEI 13303 FECHADO
- 33 LEI 13303 COMBINADO

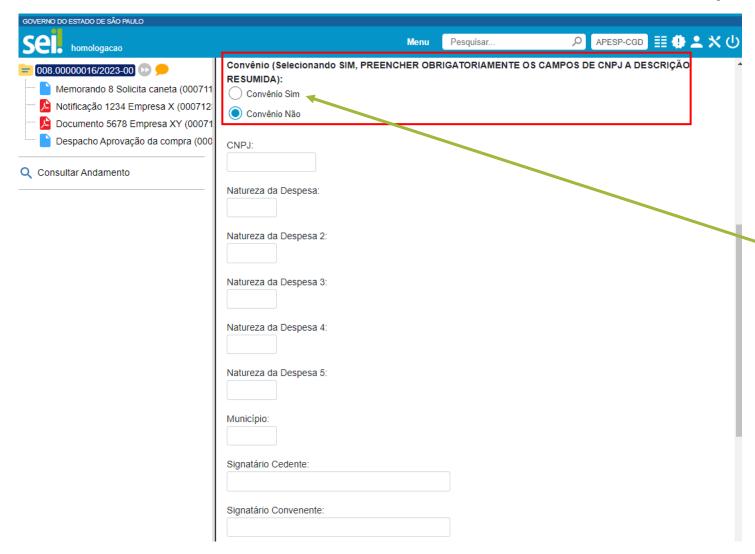
O sistema solicita uma informação complementar e **obrigatória**, o usuário tem que assinalar se o "Tipo de Licitação" é:

- "Presencial"
- "Eletrônico"



Passo 4 (continuação)





No campo "Convênio" há duas opções:

- Convênio Sim (vem em branco e se for marcado o usuário deverá preencher os campos conforme instrução na próxima página)
- Convênio Não (já vem marcado para facilitar o usuário, dado o volume de entradas serem expressivamente maior que "Convênio Sim". Caso o usuário não esteja digitando um convênio, informar somente os 2 últimos campos: "Ata de Registro de Preço" e "Finalidade do Processo".

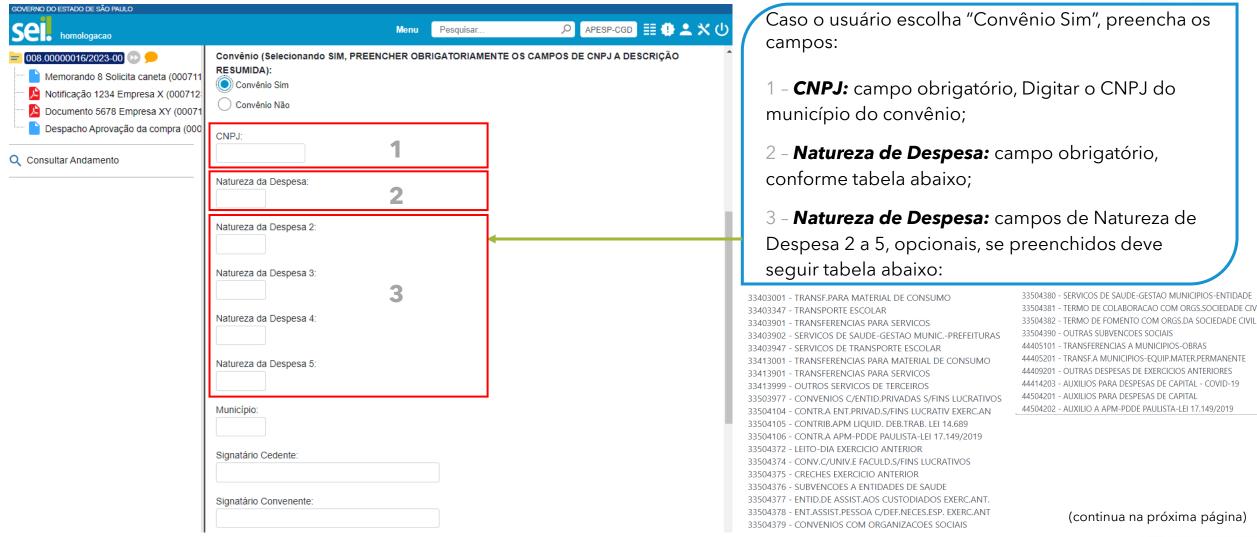
Se o usuário selecionar "Convênio Sim", é obrigatório o preenchimento dos campos "CNPJ" até "Descrição Resumida".

(continua na próxima página)



Passo 4 (continuação)

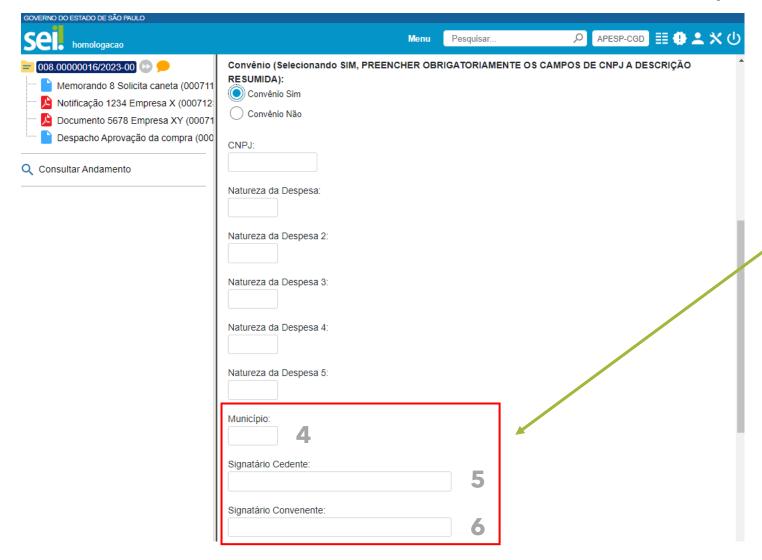






Passo 4 (continuação)





Caso o usuário escolha "Convênio Sim", preencha os campos:

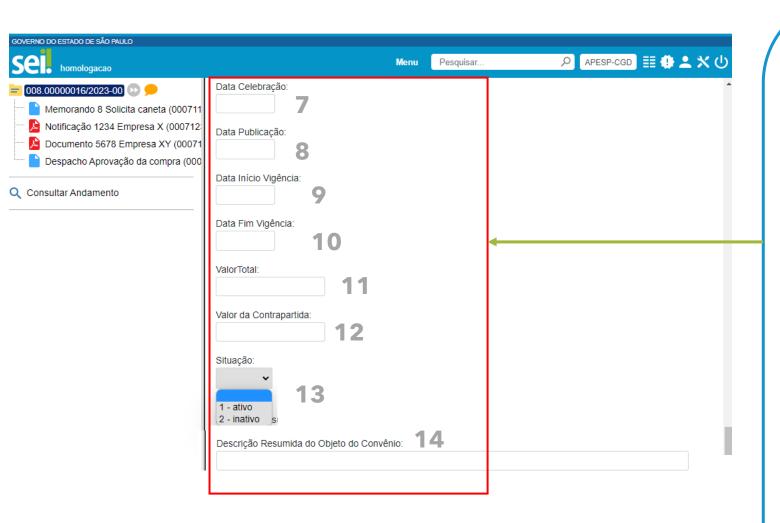
- 4 **Município:** campo obrigatório, conforme tabela de municípios, vigente;
- 5 **Signatário Cedente:** nome do signatário cedente;
- 6 **Signatário Convenente:** nome do signatário convenente;

(continua na próxima página)



Passo 4 (continuação)





(continua na próxima página)

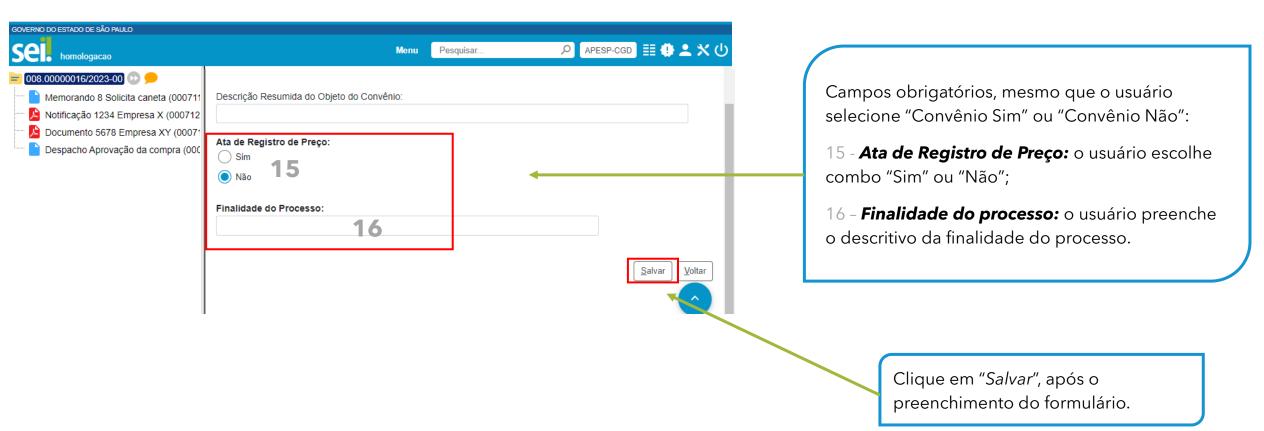
Caso o usuário escolha "Convênio Sim", preencha os campos:

- 7 **Data de Celebração:** escolher a data de celebração do convênio;
- 8 **Data de Publicação:** escolher a data de publicação convênio;
- 9 **Data do Inicio da Vigência:** escolher a data de inicio da vigência do convênio;
- 10 **Data do Fim da Vigência:** escolher a data de fim da vigência do convênio;
- 11 Valor Total: informar o valor total do convênio;
- 12 **Valor da contrapartida:** informar o valor da contrapartida do convênio;
- 13 **Situação:** escolher combo informando se convênio ativo ou inativo;
- 14 **Descrição Resumida do Objeto do Convênio:** campo texto para informar a descrição;

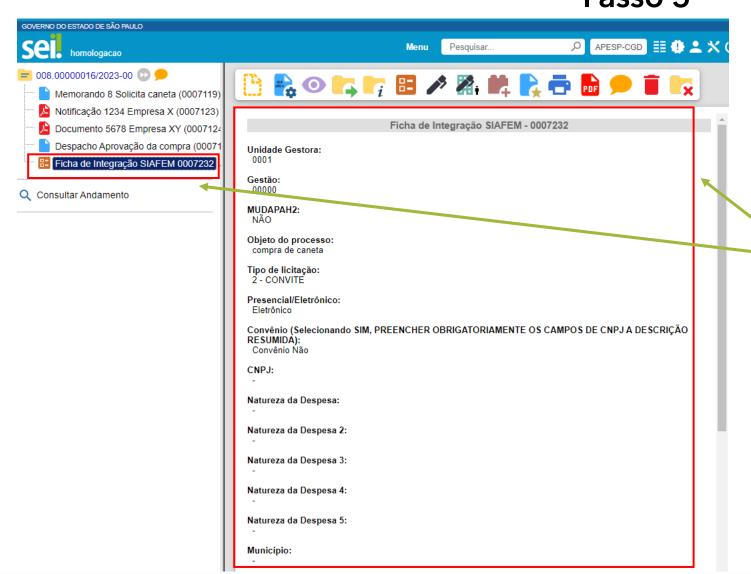


Ficha de Integração do SIAFEM Passo 4 (continuação)





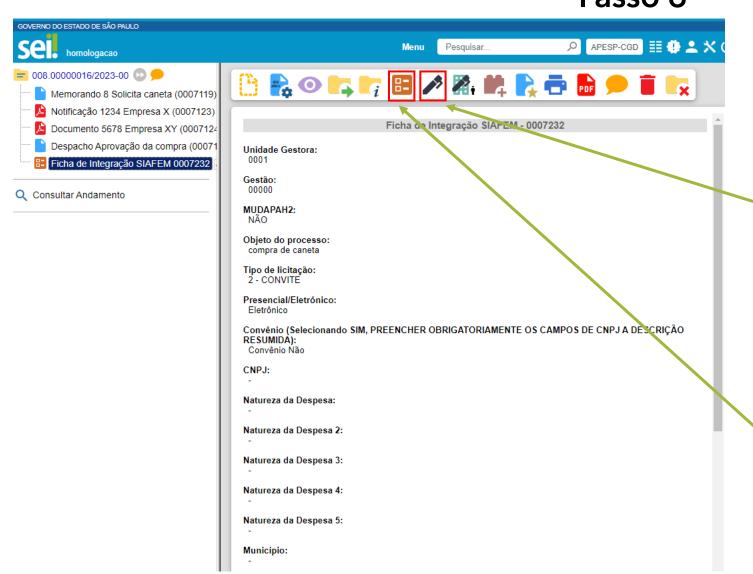




Após salvar, o SEI apresentará a Ficha de Integração SIAFEM preenchida.

A Ficha de Integração SIAFEM é incluída na "Árvore do Processo".





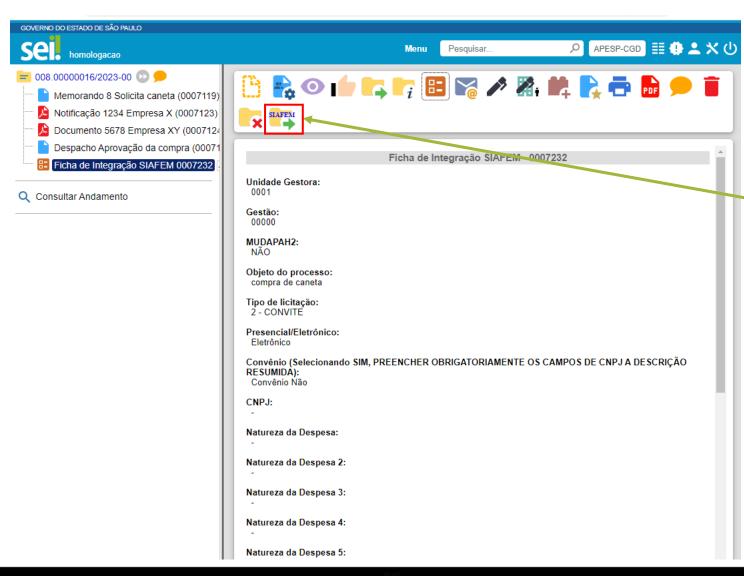
Assine a Ficha de Integração SIAFEM.

Atenção! Cada processo só poderá ter **uma** Ficha de Integração SIAFEM.

Caso o preenchimento tenha algum erro, a ficha precisa ser **editada**, mesmo após a assinatura e envio ao SIAFEM.



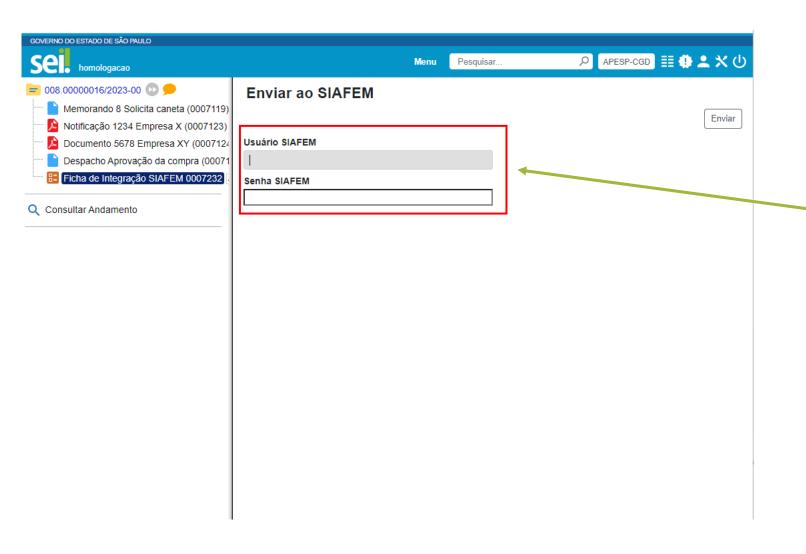




Somente após a assinatura, o ícone "Enviar Processo ao SIAFEM" estará disponível.

Envie o processo.

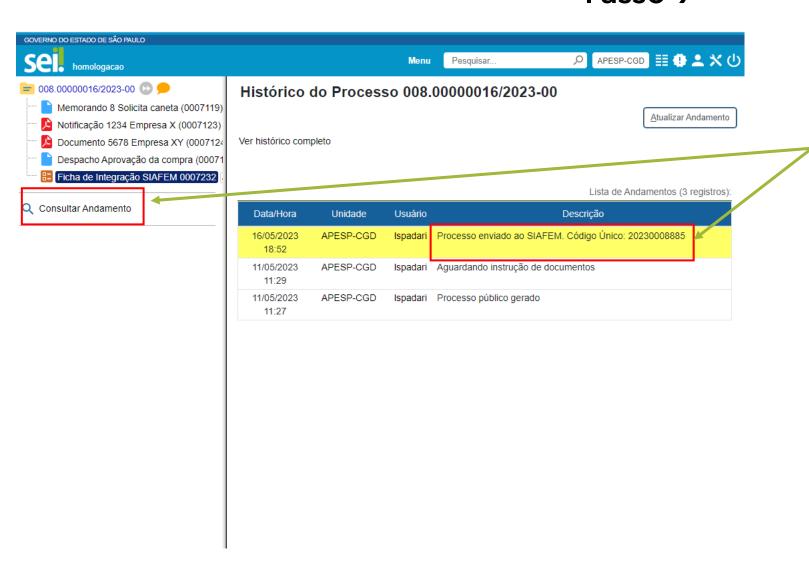




Preencha os campos com o **Usuário SIAFEM** e a **Senha do SIAFEM**.

Atenção: o usuário e senha **NÃO** são os mesmos do SEI/SP.





Após enviar a Ficha de Integração SIAFEM, acesse "Consultar Andamento" abaixo da "Árvore do Processo".

No "Histórico do Processo" é possível visualizar o "**Código Único**".

Secretaria de SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO